

PORTARIA Nº. 0190/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 01-05-2014, do Hospital Regional da Lapa São Sebastião, sede na Lapa, para o Departamento de Regulação da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde, sede em Curitiba, a servidora **Sheyla Maris Nicareta**, R.G. nº. 4.973.771-8, Médico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 16 de abril de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral